Nota de apoio a Semana Nacional das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla

O CNAS como espaço de controle social vem apoiar as manifestações, atitudes, ações, programas e políticas de poderes e organizações públicas e privadas que promovam a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A Lei nº 13.585/2017 instituiu a Semana Nacional das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, em calendário Nacional, nos dias 21 a 28 de agosto de cada ano. Em 2022, a Federação Nacional das Apaes (FENAPAES) e a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI) definiram como tema da Semana Nacional “Superar barreiras para garantir inclusão”, tema esse, escolhido pelos autodefensores dessas organizações.

O CNAS chama a atenção para que apesar dos avanços conquistados por meio de legislações e políticas públicas, as pessoas com deficiência ainda sofrem com a desigualdade. Ainda convivem com múltiplas barreiras que impedem a plena inclusão de mais de 45 milhões de pessoas com deficiência, colocando-as à margem da sociedade. São elas: atitudinais, urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação e as tecnológicas.

Reafirmamos o compromisso com o artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) afirmando: “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”. E conclamamos a sociedade brasileira a somar esforços para a contribuir com a eliminação de barreiras de forma a garantir a inclusão social das pessoas com deficiência.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2022.

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Brasília-DF, 11 de agosto de 2022.

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

CNAS
Conselho Nacional de Assistência Social